



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FABIO LIMA**, inscrito sob o CPF nº 071.786.574-69 para exercer o cargo em comissão de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

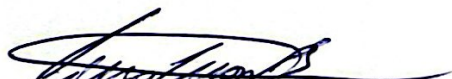
Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 20 de março de 2025.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FABIO LIMA**, inscrito sob o CPF nº 071.786.574-69 para exercer o cargo em comissão de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 20 de março de 2025.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Veríssimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E8448D18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/03/2025. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>